

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023****PROCESSO Nº 209/2023**

OBJETO: Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**CONTRATADA:**

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
EDUARDO DALLA MARIA - ME	08.204.351/0001-26	Eduardo Dalla Maria		030.503.319-09	60	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<b>Justificativa</b> A necessidade da Prefeitura Municipal e do Departamento de Esportes de Santo Antonio do Sudoeste em adquirir esparadrapos, spray de massagem, emplastro, entre outros produtos, para os seus atletas, está relacionada com a preocupação em garantir a saúde e o bem-estar dos esportistas durante as competições. Esses itens são comumente utilizados para prevenir lesões e tratar pequenos ferimentos que possam ocorrer durante as atividades esportivas. Por exemplo, o esparadrapo pode ser usado para fixar bandagens em articulações, enquanto o spray de massagem pode ajudar a aliviar a tensão muscular. Além disso, a utilização desses produtos pode contribuir para a melhoria do desempenho dos atletas, uma vez que um corpo saudável e livre de lesões é fundamental para um bom desempenho esportivo. Portanto, a aquisição desses materiais pelo departamento de esportes pode ser vista como uma medida preventiva e de apoio aos atletas, garantindo condições adequadas para a prática esportiva e a representação do município em competições esportivas.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2120	06.005.27.813.2701.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: EDUARDO DALLA MARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.204.351/0001-26, estabelecida na Avenida Brasil, 1021 SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 28/03/2023.

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Presidente Comissão de Licitações

  
NAYARA MICHELI BONFATI- Membro

  
CESAR AUGUSTO ORTEGA- Secretário